



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1167/2009

DATA: 04 de fevereiro de 2009

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

20.601.0012.2.034 – ASSISTÊNCIA AGROPECUARIA VEGETAL

3.3.90.30.00 – 3000 – Material de Consumo

R\$ 70.000,00

20.602.0012.2.035 – ASSISTÊNCIA AGROPECUARIA ANIMAL

4.4.90.52.00- 3000 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 80.000,00

TOTAL

R\$ 150.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior para a fonte 000 – recursos livres.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de fevereiro de 2009.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal